



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 525, DE 29 DE MAIO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.940, de 09 de Março de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Valença;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 22, de 22 de Março de 2017, que regulamenta a Lei nº. 2.940/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, a **Comissão Especial de Seleção** para contratação de entidades qualificadas como Organizações Sociais, no âmbito do Município de Valença, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Aline de Oliveira - Presidente**
- **Lucilei da Silva**
- **Iêda de Paula Carvalho**
- **Maria da Glória da Silva**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito